

HSP0169 - Economia Brasileira e Saúde - Vespertino  
 HSP0170 - Gestão do Cuidado Gerontológico na Saúde Pública - Vespertino  
 HSP0171 - Promoção da Saúde - Vespertino  
 HSP0172 - Saúde e Corpo - Vespertino  
 HSP0282 - Alimentação e Contexto Social - Matutino  
 HSP0282 - Alimentação e Contexto Social - Noturno  
 HSP0283 - Nutrição e Atenção à Saúde - Matutino  
 HSP0283 - Nutrição e Atenção à Saúde - Noturno  
 HSP0285 - Pensamento Social em Saúde - Vespertino  
 HSP0297 - Saúde Pública, Saúde Coletiva e Saúde Bucal Coletiva - Vespertino  
 HSP0298 - Políticas para o cuidado em álcool e drogas - Vespertino  
 HSP0299 - Proteção à Saúde e Vigilância Sanitária - Vespertino  
 HSP0300 - Vigilância em Saúde - Vespertino

Informações detalhadas de cada disciplina podem ser encontradas no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>  
 Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

Cronograma  
 Inscrições - 28/ 11/ 2019 a 06/ 12/ 2019  
 Divulgação da lista de inscritos - 10/ 12/ 2019  
 Resultado final dos selecionados - 24/ 01/ 2020  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
 EDITAL FSP/ 052/ 2019

ALTERAÇÃO DA DATA DO CONCURSO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 30.10.2019 - SEÇÃO I, PÁGINAS. 284 - Edital 045/ 2019 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Concurso Público Para Provisão de um Cargo de Professor Titular Junto ao Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública, Com Base na Área de Conhecimento "Nutrição em Saúde Pública" - Edital FSP 012/ 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 29.03.2019 -

Onde se lê: "O Diretor torna público que o concurso para provimento de um cargo de professor titular, junto ao Departamento de Nutrição, referente ao Edital FSP 012/ 2019, publicado no D.O.E de 29/ 03/ 2019, será realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, com início às 8h00, na Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocadas as candidatas inscritas: Dr.ª Patrícia Constante Jaime e Nágila Raquel Teixeira Damasceno...."

Leia-se: "O Diretor torna público que o concurso para provimento de um cargo de professor titular, junto ao Departamento de Nutrição, referente ao Edital FSP 012/ 2019, publicado no D.O.E de 29/ 03/ 2019, será realizado no dia 11 de dezembro de 2019, com início às 8h00, na Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocadas as candidatas inscritas: Dr.ª Patrícia Constante Jaime e Nágila Raquel Teixeira Damasceno...."

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EDITAL HU nº 97/ 2019  
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 88/ 2019 de Resultado Final/ Classificação convoca: SALETE SANTOS DA HORA CRIPPA (1ª), TASSIANE DE PAULA SUDBRACK (2ª), e ALINE MEDEIROS (3ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 16/ 2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Nutricionista Contratado, visando a dar andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 98/ 2019  
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 89/ 2019 de Resultado Final/ Classificação convoca: LEONARDO TEDESCO TOTOLA (1ª) e NAIARA TAIS LEONARDI (2ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 17/ 2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Fisioterapeuta Contratado, visando a darem andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 99/ 2019  
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 90/ 2019 de Resultado Final/ Classificação convoca: HELOISA DE JESUS MARÇAL (1ª), ANDRESSA CRISTINA ANTUNES SANTOS (2ª), MARIANA FAGUNDES RIBEIRO (3ª) e JUCIANE SOARES DOS SANTOS (4ª) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 21/ 2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Técnico de Laboratório Contratado, visando a darem andamento às contratações pelo regime do ESU, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 100/ 2019  
 RESULTADO FINAL/ CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (Terapia Intensiva Infantil 12 horas semanais), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 09/ 2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM - NOME - TIPO - DOCUMENTO - NOTA - NOTA BANCA - NOTA FINAL

- 1 - ANANDA MEDEIROS PEREIRA DE ARAUJO - RG - 002706174 - 7,25 - 3,50 - 10,75
- 2 - MURILO LOPES LOURENCAO - RG - 49631158X - 7,75 - 1,70 - 9,45
- 3 - MICHELE FRAÇÃO VIANA - RG - 2279501 - 7,50 - 1,00 - 8,5
- 4 - PEDRO BICHAFF - RG - 439200325 - 7,25 - 0,50 - 7,75

**INSTITUTO DE FÍSICA**

EDITAL - CONCURSO PROFESSOR TITULAR  
 Edital IF-67/ 2019  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA NUCLEAR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.  
 O Vice-Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 560ª sessão ordinária realizada em 28/ 11/ 2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste edital, entre as 00h01min do dia 05 de dezembro de 2019 e as 23h59min do dia 1º de junho de 2020, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/ cargo nº 168750, com o salário de R\$16.454,57 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto ao Departamento de Física Nuclear, na área de conhecimento de Física....., nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Física Teórica e/ ou Experimental.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link [https:// uspdigital.usp.br/ gr/](https://uspdigital.usp.br/gr/) admissão no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo - É de responsabilidade exclusiva do candidato, a verificação da integridade dos arquivos enviados e disponibilizados no link supracitado.

Parágrafo terceiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quarto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sexto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. O candidato terá a inscrição indeferida se a documentação exigida para a inscrição estiver incompleta.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:  
 I - julgamento dos títulos - peso 3;  
 II - prova pública oral de erudição - peso 3;  
 III - prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Na prova de arguição do Concurso de Professor Titular os membros da Comissão Julgadora analisarão: a atividade científica do candidato, consubstanciada em trabalhos publicados, comunicações a sociedades científicas; suas linhas ou linha de pesquisa; sua contribuição ao progresso da ciência e perspectivas futuras, bem como a atividade didática; cursos ministrados, de graduação, pós-graduação ou outros; suas contribuições ao progresso do ensino, técnicas utilizadas e resultados obtidos, orientação na formação de docentes e pesquisadores. A prova de arguição será pública e não excederá a 30 (trinta) minutos por examinador cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora. Mediante aquiescência de ambas as partes, poderá ser admitido o diálogo, que não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos, por examinador.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/ 68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assis-tência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR - 1 FASE  
 Edital nº IF-68/ 2019  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Vice-Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 560ª sessão ordinária realizada em 28/ 11/ 2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 13 de dezembro de 2019 e as 23h59min do dia 11 de março de 2020, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/ cargo nº 1234960, com o salário de R\$11.069,17 (onze mil sessenta e nove reais e dezessete centavos) mensais, junto ao Departamento de Física Experimental, na área de "Física Aplicada com Feixes Iônicos e Radiação", no âmbito da Portaria GR 7512/ 19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Física I (4302111): Leis, teorias e domínio de validade. Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza. Cinemática vetorial. Movimento circular. Conceito de força e leis de Newton. Forças de atrito. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia. Potência. Sistemas de partículas e centro de massa. Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Torque, momento de inércia e momento angular. Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos.

Física II (4302112): Oscilações harmônica, amortecida, forçada, amortecida-forçada. Ressonância. Noções básicas da teoria da elasticidade. Ondas em meios elásticos. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência e Difração. Batimentos. Ondas confinadas. Propriedades dos gases (ideal e real) e algumas relações entre grandezas macroscópicas e microscópicas. Primeira Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Calor, Trabalho, Energia Interna e Entalpia. Segunda Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Entropia, Energia Livre de Gibbs e Helmholtz. Aplicações: motores/ refrigeradores.

Física Experimental V (4302313): Experiências que fundamentaram a formulação da Mecânica Quântica. Através da realização de experimentos complexos, que requerem a realização sistemática de medidas experimentais e suas correlações: 1. praticar tomadas de dados cuidadosas e sistemáticas; 2. automatizar os experimentos; 3. correlacionar conjuntos de dados independentes de forma a extrair uma interpretação física mais complexa; 4. desenvolver a análise crítica do conjunto de dados. Para o tratamento de dados, aperfeiçoar os conceitos de: 1. simulações experimentais, método de Monte Carlo; 2. ajustes de funções genéricas e não lineares. Método de máxima verossimilhança; 3. análise de dados correlacionados (covariância); 4. propagação de incertezas com covariância entre parâmetros; 5. extrapolação de curvas; 6. tratamento de grandes volumes de dados; 7. incertezas sistemáticas de medidas. Para a análise, síntese e apresentação dos resultados: 1. elaborar sínteses de experimentos, selecionando adequadamente as informações obtidas e correlacionando-as com medidas previamente realizadas; 2. elaborar apresentações orais de resultados experimentais.

Física Moderna I (4300375): Revisão dos problemas em aberto da física do final do séc XIX. I. Caráter dual da radiação eletromagnética. Efeito fotoelétrico. Energia e momento do fóton. Raios X produzidos no freamento de elétrons. Efeito Compton. Difração de raios-X. Dualidade onda eletromagnética-fóton. O modelo atômico de Rutherford e o problema da estabilidade do átomo na física clássica. O modelo de Bohr. II. O caráter dual da matéria: partícula-onda. Partículas e ondas. A hipótese de de Broglie. A experiência de Davisson e Germer. Discussão da experiência da fenda dupla com fótons e elétrons. III. A mecânica ondulatória de Schroedinger. Pacotes de ondas. O princípio da incerteza. Interpretação probabilística de Born. Uma equação de onda para as "ondas de elétrons". A equação de Schroedinger dependente do tempo em uma dimensão. Soluções em ondas planas e princípio da superposição. Problemas unidimensionais estacionários: estados ligados e espalhamento. Valores esperados. A equação de Schroedinger em três dimensões. Partícula na caixa cúbica. Degenerescência. A mecânica quântica e o átomo de hidrogênio.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link [https:// uspdigital.usp.br/ gr/](https://uspdigital.usp.br/gr/) admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - projeto de pesquisa;

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V - título de eleitor (frente e verso);

VI - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Paragrafo segundo - É de responsabilidade exclusiva do candidato, a verificação da integridade dos arquivos enviados e disponibilizados no link supracitado.

Parágrafo terceiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V e VI, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quarto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. O candidato terá a inscrição indeferida se a documentação exigida para a inscrição estiver incompleta.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:  
 I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);  
 II - prova didática - peso 03 (três);  
 III - prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática universitária; III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de 10 (dez) pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - o sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, 03 (três), observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/ 68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assis-tência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.  
 São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR - 2 FASES  
 Edital nº IF-69/ 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Vice-Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 560ª sessão ordinária realizada em 28/ 11/ 2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 13 de dezembro de 2019 e as 23h59min do dia 11 de março de 2020, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/ cargo nº 1234978, com o salário de R\$11.069,17 (onze mil sessenta e nove reais e dezessete centavos) mensais, junto ao Departamento de Física Geral, na área de "Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados", no âmbito da Portaria GR 7512/ 19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Introdução à Física do Estado Sólido (4300402): Estrutura cristalina. Difração de Raios X e rede recíproca. Ligações cristalinas. Vibrações de rede, fonons e propriedades térmicas. Gás de Fermi de elétrons livres. Faixas de energia. Semicondutores. Metais e superfícies de Fermi. Processos óticos. Magnetismo. Supercondutividade.

Mecânica Quântica I (4302403): 1. Estrutura Geral da Mecânica Quântica. 2. Método dos operadores e sistemas de 2 níveis. Aplicação ao oscilador harmônico. 3. A equação de Schroedinger em 3 dimensões. 4. Campo central. Momento Angular. Átomo do Hidrogênio. 5. Spin. Partículas idênticas. Princípio de Pauli. 6. Teoria de Perturbação de 1º ordem independente do tempo e suas aplicações.

Mecânica Quântica II (4302404): 1. Adição de momentos angulares. Estados de spin de duas partículas com spin 1/ 2.2. Coeficientes de Clebsch-Gordan. 3. Representação de Heisenberg. Evolução temporal em termos de operadores.4. Métodos de aproximação: teoria das perturbações independentes do tempo; método variacional; 5. Estrutura fina do átomo de hidrogênio.6. Teoria da perturbação dependente do tempo. Coeficientes de Einstein. 7. O átomo num campo de radiação. A regra de ouro. 8. Teoria do espalhamento. Aproximação de Born. Ondas Parciais.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link [https:// uspdigital.usp.br/ gr/](https://uspdigital.usp.br/gr/) admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.